


Projeto 'Música para Todos' alcança 19 municípios do Estado 05

Neste ano, dez novos municípios serão atendidos com cursos gratuitos de música para iniciantes


DIVULGAÇÃO

CORREIO DO ESTADO

R$ 1,00

LINHARES-ES | QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 5.038B: 14 PÁGINAS - WWW.CENOTICIAS.COM.BR

Segurança Pública ganha reforço com a formatura de 42 novos delegados da Polícia Civil

O programa Estado Presente quer aumentar a capacidade investigativa e combater a impunidade para aumentar as prisões qualificadas (pág. 03)

HÉLIO FILHO



Cerimônia de formatura da 2ª turma do Curso de Formação Profissional para delegado de Polícia no Palácio Anchieta, em Vitória

Carnaval 2025: Pontal recebe coletores ecológicos decorados pelas crianças da Fundação Projeto Tamar 04


FELIPE REIS

Com R$ 1,2 bilhão de resultado em 2024, Sicoob ES mantém forte ritmo de crescimento nas suas operações 13

Tragédia de Mariana: Tribunal de Ética da OAB-ES apura irregularidades na captação de clientes 14

CMYK

A Quatro Mãos


LUCAS S. COSTA

Iniciativa é de Sergio Meneguelli

Autores capixabas nas escolas

Com o objetivo de valorizar a produção literária capixaba, o deputado Sergio Meneguelli (Republicanos) apresentou o Projeto de Lei (PL) 79/2025, que cria a Política Estadual de Incentivo à Leitura de Livros de Autores Capixabas nas escolas públicas e privadas do Espírito Santo. A matéria tem como foco escolas de ensino fundamental e médio.

Autores capixabas nas escolas II

Entre as ações previstas estão: inclusão de obras de autores capixabas nos planos de leitura e nos currículos das escolas; organização de atividades de leitura e encontros com autores capixabas; promoção de feiras de livros; e criação de concursos literários nas instituições de ensino. O PL possibilita parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar as ações previstas na proposta de lei.

Autores capixabas nas escolas III

Na justificativa da matéria, o autor destaca a importância da leitura no contexto educacional e da valorização da produção local. "A literatura é um elemento essencial para o desenvolvimento intelectual e cultural dos estudantes. Ao incentivar a leitura de obras de autores capixabas, buscamos proporcionar aos alunos uma aproximação mais profunda com a história, a cultura e as vivências do Espírito Santo, fortalecendo o vínculo deles com a sua identidade".

Paciente renal

O deputado estadual Dary Pagung (PSB) quer garantir aos pacientes com doença renal crônica o acesso a direitos constitucionais e legais de proteção às pessoas com deficiência. A medida consta no Projeto de Lei (PL) 49/2025, que equipara no aspecto legal as pessoas transplantadas ou com moléstia renal grave com prescrição médica contínua de diálise e de hemodiálise às pessoas com deficiência.

Paciente renal II

Em mensagem de justificativa, Pagung reflete que seria praticamente inviável a manutenção de uma atividade remunerada por um paciente que se afasta do trabalho três ou quatro dias por semana para se submeter a um tratamento, cita, enquadrando quem se submete a alguma forma de diálise. "São pessoas que passam horas a fio em tratamento, vários dias por semana, que, para sobreviver, necessitam permanecer ligados a um equipamento".

Paciente renal III

"Esses cidadãos (...) enfrentam dificuldades especiais no seu dia a dia. E seu padecimento mostra-se ainda maior quando residem longe dos serviços de diálise. Grande número deles gastam muitas horas do seu dia no deslocamento para o acesso ao serviço", aponta.

Constituição

O deputado cita ainda o inciso XIV do artigo 24 da Constituição Federal. O item estabelece que tanto a União quanto os Estados e o Distrito Federal têm competência para legislar sobre a proteção e integração social de pessoas com deficiência.

Repórter de Plantão

Gostou

De saber que o Governo Federal anunciou a vacina 100% nacional contra a dengue no SUS em 2026. A partir do ano que vem, serão ofertadas 60 milhões de doses. o imunizante será aplicado em dose única.

Não Gostou

De saber que o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu um alerta amarelo de perigo potencial para chuva intensa em 34 municípios do Espírito Santo nas próximas horas. O instituto também ressalta a possibilidade de alagamentos e de descargas elétricas.

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
ONDE VOCÊ ESTIVER
ce NOTÍCIAS
Fale conosco:
(27) 99984-0041
www.cenoticias.com.br

ce CORREIO DO ESTADO

Fundado em 25/janeiro/2005

Diretor: Itagildo Marques

Conselho Editorial: Itagildo Marques, Vanessa Bergamaschi

Jornalista: José Luis Silva Santos, Reg. Prof.: MTb 2382/ES

Gerente Comercial: Vanessa Bergamaschi

Diagramação/Finalização: Márlinton dos S. de Oliveira

Impressão Off-Set

Periodicidade: Diário

Uma publicação de: Editora e Gráfica Notícias CE Correio do Estado EPP CNPJ: 13. 085.524/0001-74

redacao@correiodoestadoonline.com.br/comercial@correiodoestadoonline.com.br/correiodoestado@correiodoestadoonline.com.br
Redação, administração e gráfica: Avenida Cachoeiro de Itapemirim, 2161, CEP 29.901-617, bairro Shell - Linhares - ES
(27) 3371-3743 / 99984-0041

GERAL

Segurança Pública ganha reforço com a formatura de 42 novos delegados da Polícia Civil

O programa Estado Presente quer aumentar a capacidade investigativa e combater a impunidade para aumentar as prisões qualificadas

Como parte das ações de reestruturação das forças de segurança dentro do programa Estado Presente em Defesa da Vida, o Governo do Estado segue investindo no fortalecimento das corporações com a formação de mais 42 novos delegados da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES). A cerimônia de formatura da 2ª turma do Curso de Formação Profissional para delegado de Polícia foi realizada na última segunda-feira (24), no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do governador Renato Casagrande.

Após a assinatura do decreto pelo governador, os nomes dos aprovados serão publicados no Diário Oficial do Estado, dando início aos trâmites legais para a posse e ingresso oficial na corporação. O curso teve carga horária de 540 horas-aula, garantindo uma preparação completa com atividades teóricas e práticas, além de estágios supervisionados. As aulas tiveram início em novembro de 2024 e foram concluídas na última quarta-feira (19).

"Estamos reforçando as nossas forças de segurança para que possamos continuar com a redução dos índices de criminalidade. Vocês tomam posse em um ano desafiador, pois registramos em 2024 o menor número de homicídios de toda a nossa série histórica. Contamos com vocês no desafio de reduzir ainda mais esse índice em 2025. O profissional da área da Segurança Pública é diferente, pois exige muito equilíbrio e responsabilidade. Por isso sempre digo que o serviço público, principalmente nessa área, é um dom e a pessoa precisa querer estar nessa função", afirmou o governador Casagrande.

HÉLIO FILHO



Cerimônia de formatura da 2ª turma do Curso de Formação Profissional para delegado de Polícia no Palácio Anchieta, em Vitória

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Leonardo Damasceno, destacou que a formatura demonstra a importância que o Governo do Estado confere à questão da recomposição de efetivo das Corporações.

"São diversos concursos realizados. Na Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal, Polícia Científica e agora mais uma nova turma de delegados da Polícia Civil. Entregar uma segurança pública de melhor qualidade é sempre o objetivo do governador. É o que sempre nos é cobrado e seguimos trabalhando para isso. Aumentar a capacidade investigativa é fundamental para combater a impunidade e aumentar as nossas prisões qualificadas, que sempre realizamos", completou.

O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, celebrou a conquista dos novos delegados e reforçou a importância da formação. "Expresso minha gratidão a todos os envolvidos na formação desses novos delegados. O compromisso deles com a justiça e os conhecimentos adquiridos no curso serão fundamentais para manter a segurança e a ordem em nosso Estado. Parabéns por essa conquista e que possam honrar esta nobre profissão com excelência. Contem sempre com nosso apoio", declarou.

O vice-governador Ricardo Ferraço também participou da cerimônia e fez uma saudação aos novos delegados de Polícia.

"Mulheres e homens, sejam muito bem-vindos ao serviço público do Estado do Espírito Santo. Todos nós que estamos nessa área temos o objetivo comum que é servir e atender os anseios da sociedade capixaba. Também com esse objetivo o Governo do Estado faz investimentos nas mais diversas áreas e nas prioritárias, como a segurança pública que teve esse concurso público. Porque concurso é investimento. Investimento numa estrutura eficiente de servidores, seja em quantidade como em qualidade. E só pode fazer investimento quem tem gestão eficiente e contas em dia. Esse é o Espírito Santo", pontuou.

Espírito Santo adere ao Programa Fomento Rural e já beneficia 400 famílias do campo

O Governo do Espírito Santo aderiu ao Programa Fomento Rural, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Com essa iniciativa, 400 famílias rurais de 45 municípios capixabas já estão recebendo apoio técnico e financeiro para desenvolverem atividades produtivas, e a expectativa é de que o número de beneficiários dobre até o fim deste ano.

A adesão ao programa foi realizada por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), responsável pela gestão da iniciativa no Estado, e do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), encarregado da execução das ações.

O Programa Fomento Rural busca promover a segurança alimentar e nutricional, bem como a inclusão social de famílias rurais em situação de vulnerabilidade. A iniciativa combina a transferência de um benefício financeiro não reembolsável, no valor de R$ 4,6 mil (pago em duas parcelas), com acompanhamento técnico para garantir que os recursos sejam aplicados no desenvolvimento de projetos produtivos.

Dessa forma, as famílias podem estruturar ou ampliar sua capacidade produtiva, aumentando e diversificando a produção de alimentos e outras atividades geradoras de renda.

"A adesão ao Programa Fomento Rural amplia as ações do Governo do Espírito Santo dedicadas a fortalecer a inclusão produtiva no meio rural", ressaltou o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli.

De acordo com Bergoli, esse compromisso está alinhado às metas estratégicas do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (Pedeag 4), que busca reduzir a desigualdade de renda no campo, refletida na projeção do Índice de Gini, com a meta de diminuir de 0,48 para 0,40 até 2032, representando uma redução de 15%. "Com ações concretas como essa, assistência técnica e acesso a recursos, estamos estruturando um meio rural mais equitativo e próspero para os capixabas", enfatizou o secretário.

DIVULGAÇÃO



O programa atende exclusivamente famílias residentes em áreas rurais, incluindo agricultores e agricultoras familiares, povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

"Por meio deste programa, buscamos ampliar e aprimorar nossas ações com políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, promovendo melhores condições de vida e sustentabilidade no campo", salientou o diretor-geral do Incaper, Alessandro Broedel.

GERAL

Carnaval 2025: Pontal recebe coletores ecológicos decorados pelas crianças da Fundação Projeto Tamar

O carnaval do Pontal do Ipiranga será de muita arte e de muitas cores, além de conscientização ecológica. As crianças atendidas pela Fundação Projeto Tamar deram vida para 20 coletores de resíduos, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebeu de uma empresa parceira. Os coletores, que são de lata ou plástico, serão distribuídos na orla da praia e no espaço Gourmet Nice Avanza durante o Carnaval.

"Nós tivemos a ideia de levar esses coletores para a escolinha do Projeto Tamar para promover a educação ambiental. Conseguimos também patrocinadores para as tintas e pincel, e os coletores ganharam um charme com a participação das nossas crianças", informou o secretário municipal de Meio Ambiente de Linhares, Tiago Magalhães.

FELIPE REIS



A pequena Laura Louzada de 10 anos decorou um coletor de lata. Ela desenhou uma prancha de surfe, tartaruga marinha e um pôr do sol. "Durante as festas acumula muito lixo no nosso balneário. Achei bacana pintar esses latões e colocar na rua. Precisamos cuidar do nosso meio ambiente", declarou a menina.

As pinturas aconteceram no pátio da base do Projeto Tamar no Pontal do Ipiranga. Além de arte, a equipe do Tamar destacou a importância de manter as praias limpas, preservando a natureza e protegendo a vida marinha. "O objetivo dessa ação do projeto em parceria com a prefeitura é envolver as crianças da comunidade pra elas ter noção do descarte ideal do lixo, que é uma ameaça para as tartarugas marinhas", disse Heithor Diniz, biólogo do projeto Tamar.

A previsão é que as lixeiras ecológicas sejam instaladas até a próxima sexta-feira (28), no Pontal do Ipiranga. "No Carnaval teremos as lixeiras pintadas pelas nossas crianças. Elas estarão na primeira avenida, na praia e no espaço Nice Avanza para que as pessoas possam fazer o descarte no lugar certo. Assim mantemos o nosso balneário limpo e organizado", disse o secretário municipal de Meio Ambiente de Linhares.

Operação Cavalo de Aço aborda quase 300 motociclistas em Linhares

O Comitê Integrado de Fiscalização Força Pela Vida deflagrou, na última sexta-feira (21), a Operação Cavalo de Aço, com o objetivo de fiscalizar motocicletas a fim de reduzir o número de sinistros de trânsito, por meio da integração dos diversos órgãos de fiscalização e segurança e conscientização da população.

A Operação faz parte das ações adotadas pelo Governo do Estado para a redução de mortes no trânsito, que registraram aumento expressivo em 2024.

A Operação Cavalo de Aço aconteceu em dois pontos do bairro Interlagos, em Linhares e contou com agentes do Departamento de Trânsito e da Guarda Municipal Civil. Ao todo 283 motociclistas foram abordados, 74 foram autuados e 07 motos apreendidas e levadas para o pátio credenciado do Detran|ES.

Pelo menos 19 condutores não tinham Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e os donos das motos também foram autuados por entregar o veículo para quem não tem CNH. Outros 2 estavam com a carteira vencida; 22 motos estavam sem o devido licenciamento, 3 estavam sem algum tipo de equipamento obrigatório e outros 2 condutores estavam com o escapamento da moto alterado.

PEDRO CASTELUBER



Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), no ano passado, 973 pessoas perderam a vida no trânsito, sendo que metade foi vítima de acidentes envolvendo motocicletas.

"O objetivo dessa operação é proteger quem anda em veículo de duas rodas, que são os maiores atingidos por lesões no trânsito brasileiro", destacou o secretário municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, Eduardo Costa Negro.

A Operação Cavalo de Aço contou com pontos de bloqueio e abordagem nos municípios de Vitória, Serra, Cariacica, Viana, Anchieta, Itapemirim e Linhares e mobiliza 114 servidores do Detran|ES), Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), Polícia Científica do Espírito Santo (PCIES), Guardas Municipais, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Instituto de Pesos e Medidas (Ipem) e Corpo de Bombeiros.

GERAL

Projeto ‘Música para Todos’ alcança 19 municípios do Estado

Neste ano, dez novos municípios serão atendidos com cursos gratuitos de música para iniciantes

O Projeto “Música para Todos”, que oferece cursos gratuitos de iniciação à Música, acaba de ampliar a sua cobertura com a inclusão de mais dez municípios capixabas, chegando à marca de 19 polos, todos equipados para atividades de estudos e prática musical.

A iniciativa é uma parceria entre a Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames), a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), a Superintendência de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo (Sead/Ufes) e a Universidade Aberta Capixaba (UnAC), do programa UniversidadES, do Governo do Estado.

O “Música para Todos” foi inaugurado em 2024, oferecendo mais de 500 vagas para seis cursos, em nove municípios do Estado. Com a inclusão de mais dez polos, a expectativa é de formar mais de mil alunos até o fim deste ano. Os cursos oferecidos são:

- Introdução aos conceitos da linguagem, tecnologias e produção musical;
- Desenvolvendo a musicalidade por meio da percussão;
- Introdução ao mundo das teclas;
- Iniciação ao violão.

“Estamos dando mais um passo importante na universalização do ensino musical no Espírito Santo e fazendo uma das maiores entregas da instituição. Com essa modalidade de extensão, estamos atendendo a uma antiga reivindicação dos capixabas, a de introduzir novos alunos ao universo musical, oferecendo cursos para quem está começando do zero e sem precisar se deslocar para Vitória”, afirmou o diretor da Fames, Fabiano Araújo.


DIVULGAÇÃO

Os cursos são ministrados na modalidade semipresencial, na qual o aluno tem acesso às videoaulas ministradas por professoras da Fames, dentro da na plataforma Colibri, da Ufes. Já as atividades presenciais acontecem nos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e nos polos do Centro Estadual de Educação Tecnológica (Ceet) de cada município, sob a orientação de profissionais mediadores.

“O projeto ‘Música para Todos’ é uma grande conquista para a democratização do ensino musical no Espírito Santo. A ampliação para 19 municípios reforça nosso compromisso em levar oportunidades de aprendizado para cada vez mais capixabas, unindo tecnologia, cultura e educação”, afirmou o secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Bruno Lamas.

O projeto já atende os municípios de Afonso Cláudio, Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, São Mateus, Santa Leopoldina, Serra, Vargem Alta e Vitória. Neste ano, também estará presente em João Neiva, Nova Venécia, Conceição da Barra, Cariacica, Guaçuí, Jaguaré, Piúma, Colatina, Santa Teresa e Pinheiros.

Para terem acesso aos cursos, os candidatos são selecionados por ordem de inscrição. O edital de chamamento será lançado em data a ser definida e estará disponível no site da Fames. (fames.es.gov.br)

Carnaval 2025: projeto Praia Acessível vai funcionar no domingo e segunda-feira de Carnaval em Pontal do Ipiranga

FELIPE REIS


Carnaval combina com sol e um refrescante banho de mar. Por isso, o projeto Praia Acessível, desenvolvido pela Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz jus a essa combinação e vai funcionar no domingo (2/3) e segunda-feira de carnaval (3/3) no balneário Pontal do Ipiranga garantindo mais oportunidades para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aproveitarem o mar durante a folia com segurança e inclusão.

A iniciativa oferta banho de mar assistido, com cadeiras anfíbias flutuantes, garantindo uma experiência de lazer e inclusão para os usuários. Nos dois dias o projeto vai funcionar das 8 às 12 horas.

O Praia Acessível tem sido um grande sucesso, graças ao trabalho das equipes da Secretaria de Assistência Social, que auxiliam os banhistas no deslocamento até o mar. O projeto também conta com a parceria do Salvamar, que disponibiliza guarda-vidas para auxiliar.

As cadeiras flutuantes são projetadas para não afundar na areia, garantindo conforto e segurança. Além de proporcionar lazer, o Praia Acessível também tem se empenhado em conscientizar a população sobre a importância de respeitar os espaços destinados aos usuários do projeto.

Gratuito e sem necessidade de agendamento ou matrícula, o projeto será de frequência livre durante os dois dias de carnaval.

PUBLICAÇÃO LEGAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Acham-se neste Cartório, na Av. Comendador Rafael, 1440, Centro – Linhares/ES, CEP: 29.900-052, Tel: (27) 3370-0100, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

28.351.345 GILVAN CHAVES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 28.351.345/0001-09 (4)
ADEIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 030.958.707-79
CARTUCHOS DESKTOP LTDA - CPF/CNPJ: 36.359.941/0001-63
CONSORCIO CONSTRUTORA LINHARES - CPF/CNPJ: 44.215.435/0001-29
LUIZ BAZZONI - CPF/CNPJ: 042.282.257-48
MARIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 470.570.505-00
RENATA DE OLIVEIRA CABRAL - CPF/CNPJ: 11.804.066/0001-50
RODRIGO CAMPANA FIOROT - CPF/CNPJ: 099.534.147-85
ROSIEL PINTO DE BARROS - CPF/CNPJ: 031.894.667-00
THIAGO ALBINO RODRIGUES - CPF/CNPJ: 322.420.928-39
ZOCATELI TRANSPORTES EIRELI - CPF/CNPJ: 34.502.918/0001-50 (2)

Por não ter sido possível encontrá-la(s), intimo-as para os fins de direito e não sendo atendida a presente até o dia 27/02/2025, notifico-a(s) do protesto.

ALERTA: CUIDADO COM O GOLPE! Caso receba uma mensagem ou ligação de um suposto Cartório de Protesto com a intenção de cobrar uma dívida, tenha em mente que pode se tratar de um golpe. Para certificar-se de que a dívida existe, entre em contato diretamente com este Cartório no endereço ou telefone acima mencionado.

Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Helvécio Lacerda Junior–Tabelião Interino
Site: www.1oficiolinhares.com.br
Expediente: Seg. a Sex. de 09:00 às 18:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Equipe de Pregão, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:
Pregão Eletrônico nº 0018/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Acolhimento das propostas a partir de: 26/02/2025 às 08h:00min.
Limite acolhimento propostas: 18/03/2025 às 07h00min. Início da sessão de disputa: 18/03/2025 às 08h:00min.
Edital disponível nos sites www.bll.org.br e www.ecoporanga.es.gov.br
ID CIDADES: 2025.025E0700001.02.0002

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 121/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MARTA OLIVEIRA DA SILVA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 4.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o DJ FABIO TCHUKO para realização de apresentações musicais nos dias 02, 03, 04 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê do artista R$2.100,00(dois mil e cem reais); Transporte do artista R$1.000,00(um mil reais); Alimentação do artista R$400,00(quatrocentos reais); Produção Musical/artista R$500,00(quinhentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.795/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0108



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 118/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ALAN COSTA VANINI
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 10.000,00
OBJETO: contratação do Artista/o NENO BRASIL para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, às 21h30, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 10.000,00(dez mil reais) sendo descritivo de custo: ; Equipe/Banda R$ 5.000,00(cinco mil reais.), Transporte; - 1.000,00 (hum mil reais), Alimentação; - R$ 500,00 (quinhentos reais), fotos e film_ aker - 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Pirotecnia- R$ 1.000,00 (hum mil reais), Cachê do artista - R$1.000,00 (hum mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.199/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0116.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o Lucas Chaves para realização de apresentação musical no dia 28 de Fevereiro de 2025, às 23:30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa LUCAS DOS SANTOS CHAVES DETOGNI, inscrita no CNPJ: 34.476.160/0001-23, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos, produção e Ballet - R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais); Técnico de som, Técnico de monitor, Técnico de iluminação/Led - R$ 800,00(oitocentos reais); Alimentação do artista/equipe - R$ 450,00(quatrocentos e cinqüenta reais); - Fotos/filmaker - R$ 800,00(oitocentos reais); - Pirotecnia - R$ 600,00(seiscentos reais); CO2 - R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Transporte da equipe - R$ 800,00(oitocentos reais); - Lucro da empresa - R$ 2.000,00(dois mil reais); – Cachê artista – R$ 1.850,00(um mil e oitocentos e cinqüenta reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.755/2025.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0102.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo BANDA THI para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 22h30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa USINA MUSIC PLACE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.115.848/0001-82, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda: R$ 5.000,00(cinco mil reais); Transporte: R$ 1.000,00(um mil reais); Alimentação: R$ 800,00(oitocentos reais); Técnico de Som: R$ 450,00(quatrocentos e cinqüenta reais); Técnica de Luz: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais); Roldies: R$ 500,00 (quinhentos reais); Produtora Musical: R$ 500,00(quinhentos reais); Camarim e água para atendimento no palco: R$ 800,00 (oitocentos reais); Impostos: R$ 2.157,60(dois mil, cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos); Receita operacional/lucro: R$ 442,40(quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.761/2025.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0097.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EMPREGADO

Genivaldo Bassini, proprietário da Fazenda Estrela, com sede em Degredo, zona rural do município de Linhares-ES, Inscrição Estadual nº 111.840.44-9, solicita o comparecimento de seu funcionário Sr Diogo Santos Firmino, portador da CTPS Nº 1867338 Série 6705-ES, no prazo de 48 horas sob pena de não o fazendo ser enquadrado no Artigo 482 Letra I da CLT.
Linhares, 25 de fevereiro de 2025

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 122/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LUIZ PAULO DIAS DE JESUS
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 14.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o LUIZ DIAS para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê Do Artista R$4.500,00(-quatro mil e quinhentos reais); Cachê Da Banda R$3.700,00(três mil e setecentos reais); Transporte R$1.200,00(um mil e duzentos reais); Logística R$1.000,00(um mil reais); Alimentação R$600,00(-seiscentos reais); Efeitos Indoor R$3.000,00(três mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.880/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0110



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 124/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: EULER MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 7.150,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o GRUPO STM para realização de apresentações musicais nos dias 02 e 03 de março de 2025, às 16h e 15h, nos Balneários de Pontal do Ipiranga e Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos Músicos – R$ 4.000,00(quatro mil reais); - Transporte Linhares x Pontal R$ 800,00 (oitocentos reais); Alimentação – R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais); Equipe técnica – R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.757/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0103



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 125/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: JEFFERSON UEDA SANTOS
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 3.500,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o JEFF UEDA para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo descritivo de custo: Acomodação R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais); Alimentação R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais); Gasolina R$ 200,00(duzentos reais); Aluguel de Equipamento (2 cdj pionner nxs 1 + Mixer pionner djm 900nxs1) R$ 800,00(oitocentos reais); Cachê R$ 2.000,00(dois mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.759/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0106



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 123/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: DEIVID DOUGLAS DOS ANJOS SILVA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 28,000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo PALMINHA DA MÃO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 21h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 28,000,00 (vinte e oito mil reais), por duas apresentações sendo (14.000,00 quartorze mil reais por cada show), sendo descritivo de custo: cachê dos músicos R $7.000.00(sete mil reais); 0 transporte R$ 1.200.00(um mil e duzentos reais); alimentação e água ,R$1.000.00(um mil reais); equipe técnica (palco .som, luz)R$1.400.00(um mil e quatrocentos reais); fotos e filmaker R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); rouds e carregadores R$1.200,00(um mil e duzentos reais); produtor musical R$ 600,00(seiscentos reais)
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.228/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0098



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 126/2025

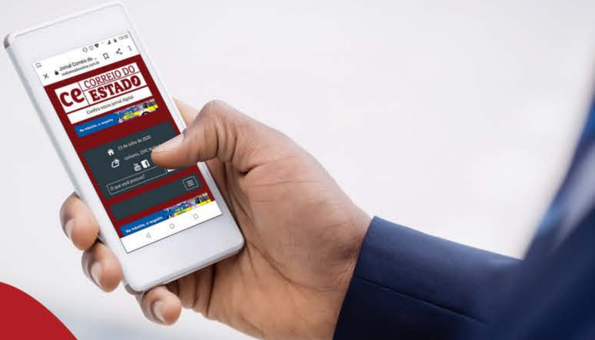
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: USINA MUSIC PLACE LTDA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 12.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo BANDA THI para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 22h30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos da banda: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Transporte: R$ 1.000,00 (um mil reais); Alimentação: R$ 800,00(oitocentos reais); Técnico de Som: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais); Técnica de Luz: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais); Roldies: R$ 500,00 (quinhentos reais); Produtora Musical: R$ 500,00 (quinhentos reais); Camarim e água para atendimento no palco: R$ 800,00 (oitocentos reais); Impostos: R$ 2.157,60 (dois mil, cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos); Receita operacional/lucro: R$442,40 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.761/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0097



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 119/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS CHAVES DETOGNI
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 13.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o Lucas Chaves para realização de apresentação musical no dia 28 de Fevereiro de 2025, às 23:30, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos músicos, produção e Ballet - R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais); Técnico de som, Técnico de monitor, Técnico de iluminação/Led - R$ 800,00(oitocentos reais); Alimentação do artista/equipe - R$ 450,00(quatrocentos e cinqüenta reais); - Fotos/filmaker - R$ 800,00(oitocentos reais); - Pirotecnia - R$ 600,00(seiscentos reais); CO2 - R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Transporte da equipe - R$ 800,00(oitocentos reais); - Lucro da empresa - R$ 2.000,00(dois mil reais); – Cachê artista – R$ 1.850,00(um mil e oitocentos e cinqüenta reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.755/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0102

ce NOTÍCIAS
INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
ONDE VOCÊ ESTIVER
Fale conosco: (27) 99984-0041

www.cenoticias.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 128/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 15.000,00
OBJETO: contratação do Artista/o FORRÓ SIMININU para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 18h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares -ES, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: cachê músicos R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais); alimentação R$ 1.000,00(um mil reais); hospedagem R$ 1.000,00(um mil reais); contador R$ 1.440,00(um mil e quatrocentos e quarenta reais); transporte R$ 1.560,00(um mil, quinhentos e sessenta reais); lucro empresa R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.192/2025.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0115.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 129/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: RENATA PARAISO DE CASTRO SOUZA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 10.000,00
OBJETO: contratação do Artista/o QUEBRA E SAMBA para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 22h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê Músicos R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais); Alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); Markiting R$ 500,00(quinhentos reais); Contador R$ 1.440,00(um mil e quatrocentos e quarenta reais); Transporte R$ 700.00(setecentos reais); Lucro Empresa R$ 1.360,00(um mil e trezentos e sessenta reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.200/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0114



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 130/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: TALAVERA PRODUCOES LTDA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 25.000,00
OBJETO: contratação do Artista/o MATHEUS EMIS para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES,no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo descritivo de custo: Camarim da banda R$ 2.000,00(dois mil reais); Transporte para todos os músicos e instrumentos s R$ 2.000,00(dois mil reais); Cachê da Banda R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachê do Balé R$ 1000,00(um mil reais); Produção Artística e Musical – R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachê do Cantor e Produtora – R$ 8.000,00(oito mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.041/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0113



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 131/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MARTA OLIVEIRA DA SILVA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 25.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo JEAN FERREIRA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: 5 (cinco) músicos R$4.000,00(quatro mil reais); 1 (um) técnico de som R$700,00(setecentos reais); 1 (um) roadie R$400,00(quatrocentos reais) 1 (um) assessor de palco R$450,00(quatrocentos e cinqüenta reais); alimentação R$1.000,00(um mil reais); transporte R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); produção musical R$1.850,00(um mil, oitocentos e cinqüenta reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 004.020/2025.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0122



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 132/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: M R LOPES PRODUCOES E REPRESENTACOES DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 11.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo MARCOS ROBERTO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo descritivo de custo:cachê artista R$3.000,00(três mil reais); prestadores de serviços R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais); camarim R$ 500,00(quinhentos reais); transporte da equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); alimentação dos músicos/equipe R$ 800,00(oitocentos reais); impostos R$ 700,00(setecentos reais); 2 bicos de CO2 R$ 1.000,00(um mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.198/2025
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0123



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o BAIANIZÔ para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 20h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa ELAINE CRISTIAN PIRES, inscrita no CNPJ: 13.924.387/0001-14, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo descritivo de custo: taxas e impostos R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Transporte, hospedagem e alimentação R$ 2.000,00 (dois mil reais); cachê banda R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais); produção musical e artística R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais); cachê artístico R$ 3.000,00 (três mil reais); marketing e promoção R$ 2.000,00 (dois mil reais); filmmaker R$ 600,00 (seiscentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.292/2025.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600027.10.0101.
Linhares - ES, 25 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o HENRIQUE E CIA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 14h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa MARTA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.414.628/0001-12, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo descritivo de custo: 10 Músicos R$ 7.000,00(sete mil reais); 1 (Um) Técnico De Som R$ 1.000,00(um mil reais); 2 (Dois) Roadies R$ 800,00(oitocentos reais); Alimentação R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Transporte R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Marketing R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais);. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.226/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0105.
Linhares - ES, 25 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo CAROL GAVA para realização de apresentação musical no dia 01 de Março de 2025, às 19h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa CAROLINI GAVA VIGUINI, inscrita no CNPJ: 55.441.218/0001-73, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 10.00,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: Cache dos Músicos R$ 3.000,00(três mil reais); Cache Técnico de Som R$ 500,00(quinhentos reais); Transporte Banda e equipe R$ 1.000,00(um mil reais); Alimentação R$ 550,00(quinhentos e cinqüenta reais); Vídeo Maker/fotógrafo R$ 450,00(quinhentos e cinqüenta reais); Cache do Artista R$ 2.000,00(dois mil reais); Lucro Banda R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.890/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0112.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/o FORRÓ SIMININU para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 18h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO, inscrita no CNPJ: 55.039.628/0001-92, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: cachê músicos R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais); alimentação R$ 1.000,00(um mil reais); hospedagem R$ 1.000,00(um mil reais); contador R$ 1.440,00(um mil e quatrocentos e quarenta reais); transporte R$ 1.560,00(um mil, quinhentos e sessenta reais); lucro empresa R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.192/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0115.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o LUIZ DIAS para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa LUIZ PAULO DIAS DE JESUS, inscrita no CNPJ: 29.099.075/0001-53, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 14.00,00 (quatorze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê Do Artista R$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais); Cachê Da Banda R$3.700,00(três mil e setecentos reais); Transporte R$1.200,00(um mil e duzentos reais); Logística R$1.000,00(um mil reais); Alimentação R$600,00(seiscentos reais); Efeitos Indoor R$3.000,00(três mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.880/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0110.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o DJ FABIO TCHUKO para realização de apresentações musicais nos dias 02, 03, 04 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa MARTA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.414.628/0001-12, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 4.00,00 (quatro mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê do artista R$2.100,00(dois mil e cem reais); Transporte do artista R$1.000,00(um mil reais); Alimentação do artista R$400,00(quatrocentos reais); Produção Musical/artista R$500,00(quinhentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.795/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0108.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o GRUPO STM para realização de apresentações musicais nos dias 02 e 03 de março de 2025, às 16h e 15h, nos Balneários de Pontal do Ipiranga e Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa EULER MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 43.988.806/0001-42, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais), sendo descritivo de custo: Cachê dos Músicos – R$ 4.000,00(quatro mil reais); - Transporte Linhares x Pontal R$ 800,00 (oitocentos reais); Alimentação – R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais); Equipe técnica – R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.757/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0103.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARQUES
PRODUÇÕES E ESTRUTURAS
ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE
(27) 99840-4433
(27) 3371-4833

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo JEAN FERREIRA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa MARTA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.414.628/0001-12, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: 5 (cinco) músicos R$4.000,00(quatro mil reais); 1 (um) técnico de som R$700,00(setecentos reais); 1 (um) roadie R$400,00(quatrocentos reais) 1 (um) assessor de palco R$450,00(quatrocentos e cinqüenta reais); alimentação R$1.000,00(um mil reais); transporte R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); produção musical R$1.850,00(um mil, oitocentos e cinqüenta reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 004.020/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0122.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o JEFF UEDA para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 17h, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa JEFFERSON UEDA SANTOS, inscrita no CNPJ: 47.492.131/0001-05, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo descritivo de custo: Acomodação R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais); Alimentação R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais); Gasolina R$ 200,00(duzentos reais); Aluguel de Equipamento (2 cdj pionner nxs 1 + Mixer pionner djm 900nxs1) R$ 800,00(oitocentos reais); Cachê R$ 2.000,00(dois mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.759/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0106.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo LEONAN MARCONDES realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 00h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa LEONAN DE SOUZA MARCONDES, inscrita no CNPJ: 50.381.812/0001-00, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo descritivo de custo: Equipe/Banda: R$ 4.000,00(quatro mil reais); Transporte: R$ 2.000,00(dois mil reais); Hospedagem: R$ 1.000,00(um mil reais); Alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); Pirotecnia R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); Fotos e filmaker R$ 1.000,00(um mil reais); Cachê artista R$ 4.000,00(quatro mil reais);.Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 004.108/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0104.

Linhares - ES, 25 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 127/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ELIAS WAGNER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 12.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo ZÉ ELIAS (SERESTÃO DO ZÉ) para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, 23h30, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê do artista Zé Elias R$ 5.000,00(cinco mil reais); Prestadores de serviço (Músicos e produtor musical): R$ 4.000,00(quatro mil reais); Transporte da equipe: R$ 1.000,00(um mil reais); Hospedagem e Alimentação da equipe: R$ 800,00(oitocentos reais); Imposto 10%: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.762/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0120.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 120/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: CAROLINI GAVA VIGUINI
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 10.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo CAROL GAVA para realização de apresentação musical no dia 01 de Março de 2025, às 19h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares -ES, no valor global de R$ 10.00,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: Cache dos Músicos R$ 3.000,00(três mil reais); Cache Técnico de Som R$ 500,00(quinhentos reais); Transporte Banda e equipe R$ 1.000,00(um mil reais); Alimentação R$ 550,00(quinhentos e cinqüenta reais); Vídeo Maker/fotógrafo R$ 450,00(quinhentos e cinqüenta reais); Cache do Artista R$ 2.000,00(dois mil reais); Lucro Banda R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 003.890/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0112

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/o QUEBRA E SAMBA para realização de apresentação musical no dia 03 de março de 2025, às 22h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa RENATA PARAISO DE CASTRO SOUZA , inscrita no CNPJ: 47.951.551/0001-02, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê Músicos R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais); Alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); Markiting R$ 500,00(quinhentos reais); Contador R$ 1.440,00(um mil e quatrocentos e quarenta reais); Transporte R$ 700.00(setecentos reais); Lucro Empresa R$ 1.360,00(um mil e trezentos e sessenta reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.200/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0114.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

quem ouve
Atitude FM 87.9
curte
atitudelinhares.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo MARCOS ROBERTO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa M R LOPES PRODUCOES E REPRESENTACOES, inscrita no CNPJ: 52.244.547/0001-36, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo descritivo de custo:cachê artista R$3.000,00(três mil reais); prestadores de serviços R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais); camarim R$ 500,00(quinhentos reais); transporte da equipe R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais); alimentação dos músicos/equipe R$ 800,00(oitocentos reais); impostos R$ 700,00(setecentos reais); 2 bicos de CO2 R$ 1.000,00(um mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.198/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0123.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/o MATHEUS EMIS para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa TALAVERA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.348.529/0001-00, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo descritivo de custo: Camarim da banda R$ 2.000,00(dois mil reais); Transporte para todos os músicos e instrumentos s R$ 2.000,00(dois mil reais); Cachê da Banda R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachê do Balé R$ 1000,00(um mil reais); Produção Artística e Musical – R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachê do Cantor e Produtora – R$ 8.000,00(oito mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.041/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0113.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo ZÉ ELIAS (SERESTÃO DO ZÉ) para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, 23h30, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa ELIAS WAGNER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.452.656/0001-97, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo descritivo de custo: Cachê do artista Zé Elias R$ 5.000,00(cinco mil reais); Prestadores de serviço (Músicos e produtor musical): R$ 4.000,00(quatro mil reais); Transporte da equipe: R$ 1.000,00(um mil reais); Hospedagem e Alimentação da equipe: R$ 800,00(oitocentos reais); Imposto 10%: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.762/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0120.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 114/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LEONAN DE SOUZA MARCONDES
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 15.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo LEONAN MARCONDES realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 00h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo descritivo de custo: Equipe/Banda: R$ 4.000,00(quatro mil reais); Transporte: R$ 2.000,00(dois mil reais); Hospedagem: R$ 1.000,00(um mil reais); Alimentação R$ 500,00(quinhentos reais); Pirotecnia R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); Fotos e filmaker R$ 1.000,00(um mil reais); Cachê artista R$ 4.000,00(quatro mil reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 004.108/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 115/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ELAINE CRISTIAN PIRES
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 13.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o BAIANIZÔ para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 20h, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo descritivo de custo: taxas e impostos R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Transporte, hospedagem e alimentação R$ 2.000,00 (dois mil reais); cachê banda R$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais); produção musical e artística R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais); cachê artístico R$ 3.000,00 (três mil reais); marketing e promoção R$ 2.000,00 (dois mil reais); filmmaker R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.292/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0101



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/o NENO BRASIL para realização de apresentação musical no dia 01 de março de 2025, às 21h30, no Balneário de Regência, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa ALAN COSTA VANINI, inscrita no CNPJ: 31.907.189/0001-24, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 10.000,00(dez mil reais) sendo descritivo de custo: ; Equipe/Banda R$ 5.000,00(cinco mil reais.), Transporte; - 1.000,00 (hum mil reais), Alimentação; - R$ 500,00 (quinhentos reais), fotos e film_ aker - 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Pirotecnia- R$ 1.000,00 (hum mil reais), Cachê do artista - R$1.000,00 (hum mil reais).Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.199/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0116.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ce NOTÍCIAS

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
ONDE VOCÊ ESTIVER

Fale conosco: (27) 99984-0041

www.cenoticias.com.br



PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo o LUXÚRIA para realização de apresentação musical, no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares -ES, com a empresa B.M. NOVAIS PRODUCOES, inscrita no CNPJ: 37.035.988/0001-34, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo descritivo de custo: Encargos estimados R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachês músicos, staff e produção R$ 25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais); Cachê artista R$ 13.000,00(treze mil reais); Transporte necessário para realização do show R $ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais); Aluguel de veículo para translado local R$ 4.850,00(quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais); Alimentação e despesas durante o percurso de ida e volta R$ 5.870,00(cinco mil, oitocentos e setenta reais); Pirotecnia e efeitos R$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais); Mídia e publicidade R$ 8.040,00(oito mil e quarenta reais); Agenciamento e comercial R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais); Produção Loca R$ 4.000,00(quatro mil reais); LucroR$ 17.940,00(dezessete mil e novecentos e quarenta reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.040/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0086.
Linhares - ES, 25 fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 117/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: B.M. NOVAIS PRODUCOES
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 120.000,00
OBJETO: a contratação do Artista/Grupo o LUXÚRIA para realização de apresentação musical, no dia 02 de março de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo descritivo de custo: Encargos estimados R$ 6.000,00(seis mil reais); Cachês músicos, staff e produção R$ 25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais); Cachê artista R$ 13.000,00(treze mil reais); Transporte necessário para realização do show R$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais); Aluguel de veículo para translado local R$ 4.850,00(quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais); Alimentação e despesas durante o percurso de ida e volta R$ 5.870,00(cinco mil, oitocentos e setenta reais); Pirotecnia e efeitos R$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais); Mídia e publicidade R$ 8.040,00(oito mil e quarenta reais); Agenciamento e comercial R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais); Produção Loca R$ 4.000,00(quatro mil reais); Lucro R$ 17.940,00(dezessete mil e novecentos e quarenta reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.040/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0086.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 116/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MARTA OLIVEIRA DA SILVA
DATA ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 13.000,00
OBJETO: contratação do Artista/Grupo o HENRIQUE E CIA para realização de apresentação musical no dia 04 de março de 2025, às 14h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo descritivo de custo: 10 Músicos R$ 7.000,00(sete mil reais); 1 (Um) Técnico De Som R$ 1.000,00(um mil reais); 2 (Dois) Roadies R$ 800,00(oitocentos reais); Alimentação R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Transporte R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); Marketing R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).
RECURSO: 24
24.01.04.392.0073.2.191
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: nº 003.226/2025
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0105



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do Artista/Grupo PALMINHA DA MÃO para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, às 21h, no Balneário de Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES, com a empresa DEIVID DOUGLAS DOS ANJOS SILVA, inscrita no CNPJ: 49.170.876/0001-75, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 28,000,00 (vinte e oito mil reais), por duas apresentações sendo (14.000,00 quartorze mil reais por cada show), sendo descritivo de custo: cachê dos músicos R $7.000.00(sete mil reais); 0 transporte R$ 1.200.00(um mil e duzentos reais); alimentação e água ,R$1.000.00(um mil reais); equipe técnica (palco .som, luz)R$1.400.00(um mil e quatrocentos reais); fotos e filmaker R$1.600,00(um mil e seiscentos reais); rouds e carregadores R$1.200,00(um mil e duzentos reais); produtor musical R$ 600,00(seiscentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 003.228/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0098.
Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo







ECONOMIA

Com R$ 1,2 bilhão de resultado em 2024, Sicoob ES mantém forte ritmo de crescimento nas suas operações

Sistema cooperativo encerrou 2024 com mais de 860 mil associados

Pelo segundo ano consecutivo, o sistema regional Sicoob ES superou a marca de R$ 1 bilhão em resultado, fechando mais um ciclo com crescimento sustentável. O balanço de 2024 foi divulgado nessa terça-feira e, além do desempenho expressivo de R$ 1,2 bilhão de resultado, a cooperativa revelou outros destaques do ano passado, como o crescimento dos ativos totais, que alcançaram R$ 29,4 bilhões, em um avanço de 34,1%.

"No nosso modelo, o crescimento da instituição significa mais vantagens para quem faz parte dela. Este resultado demonstra a solidez do Sicoob e o impacto direto do cooperativismo na vida dos nossos associados. Nos últimos três anos, mais de R$ 1 bilhão foi destinado aos cooperados através do rateio das sobras e pagamento de juros ao capital", conta o diretor-executivo do Sicoob Central ES, Nailson Dalla Bernadina.

O número de cooperados do Sicoob cresce a cada ano, acompanhando a busca por alternativas financeiras mais justas no Sistema Financeiro. No Brasil, já são mais de 8,5 milhões de associados e, no sistema regional, esse movimento também se confirmou em 2024, totalizando 869.279 associados, aumento de 18,7% em relação ao ano anterior.

DIVULGAÇÃO



O Sicoob ES segue como um dos principais protagonistas do setor financeiro capixaba, sendo o Maior Grupo Empresarial do Espírito Santo, pelo critério de patrimônio líquido, de acordo com o Anuário IEL 200 Maiores e Melhores do ES. O crescimento do patrimônio líquido foi de 24,7%, encerrando o ano em R$ 5,4 bilhões, já os depósitos totais aumentaram 38,9%, ultrapassando R$ 21,2 bilhões.

Esse crescimento vem acompanhado de uma gestão cada vez mais eficiente. O Sicoob ES conta com o melhor Índice de Eficiência (IEP) entre os sistemas regionais do Sicoob no País. O índice mede a relação entre despesas e receitas, garantindo que mais recursos sejam direcionados para fortalecer os negócios dos cooperados, aumentando a competitividade do sistema e ampliar o acesso a soluções financeiras.

A satisfação dos cooperados também avançou. Enquanto a média do mercado permanece em 47 pontos, no segundo semestre de 2024, a cooperativa alcançou 77,3 pontos no Net Promoter Score (NPS), um aumento de 4 pontos em relação ao primeiro semestre.

Sicoob ES em números (aumento em % em 2024, em relação a 2023)

Resultado: R$ 1,2 bilhão (+14,3%)

Ativos: R$ 29,4 bilhões (+34,1%)

Patrimônio Líquido: R$ 5,4 bilhões (+24,7%)

Depósitos Totais: R$ 21,2 bilhões (+38,9%)

Crédito Total: R$ 16,3 bilhões (+24,6%)

Carteira de Financiamentos: R$ 3,5 bilhões (+45,1%)

Carteira Rural Liberada: R$ 5 bilhões (+59%)

Sócios Totais Ativos: 869.279 mil (+18,7%)

Cooabriel reinaugura loja em Vila Valério com investimento de R$1,7 milhão

A Cooabriel deu mais um passo na modernização de seus serviços, com a reinauguração de sua loja em Vila Valério/ES. Após um investimento de R$ 1,7 milhão, a unidade oferece agora uma estrutura de 740 m², trazendo mais comodidade para os cooperados e clientes da região.

O presidente da instituição, Luiz Carlos Bastianello, ressalta a trajetória de desenvolvimento da cooperativa na cidade. "É um momento oportuno para refletirmos sobre a nossa história. A evolução é visível e não precisamos olhar para um passado distante. Esta nova unidade é um reflexo do nosso crescimento", afirmou Bastianello.

Já o superintendente da cooperativa, Carlos Augusto Pandolfi, afirma que o investimento é uma resposta direta à movimentação que os produtores da região realizam na unidade. "Ações como essa acontecem quando há uma resposta positiva dos cooperados e clientes. Com a nova estrutura, nossa expectativa é proporcionar um atendimento ainda mais qualificado a todos", disse.

A Cooabriel possui 17 lojas em operação, sendo 14 no Espírito Santo e três na Bahia, localizadas em: São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Nova Venécia, Vila Valério, Águia Branca, Montanha, Alto Rio Novo, Boa Esperança, São Mateus, Jaguaré, Governador Lindenberg, Vila Pavão, Aracruz, Sooretama, Afonso Cláudio, Teixeira de Freitas, Itabela e Camacã. Juntas, as unidades faturaram mais de R$520 mi em 2024. O novo investimento está alinhado aos objetivos de expansão dos serviços ofertados pela cooperativa e de consolidação da marca no mercado.

DIVULGAÇÃO



A nova loja é anexa ao armazém de adubo da cooperativa, com endereço na Avenida José Jesus de Oliveira, nº 421 - Bairro Condeva, Vila Valério/ES.

GERAL

Tragédia de Mariana: Tribunal de Ética da OAB-ES apura irregularidades na captação de clientes

ILUSTRAÇÃO



A partir de relatos das Subseções de Colatina e Linhares, o Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB-ES abriu um canal para apurar denúncias de captação irregular de clientes, propaganda indevida por advogados e conduta incompatível com a advocacia. As irregularidades estariam acontecendo devido à repactuação do acordo com a Samarco, relacionado ao rompimento da barragem de Mariana, em Minas Gerais. O objetivo da ação é garantir que a advocacia siga as normas éticas estabelecidas pelo Conselho Federal da OAB.

A proibição da mercantilização existe para preservar a dignidade da profissão e evitar que serviços jurídicos sejam tratados como simples produtos comerciais. A mercantilização ocorre quando a advocacia é explorada com fins estritamente comerciais, desrespeitando os princípios éticos da profissão. Já a captação irregular de clientes refere-se a práticas que buscam atrair clientes de forma antiética, como publicidade abusiva ou abordagens diretas e insistentes.

Segundo o presidente do TED, Isaac Pandolfi, o Tribunal de Ética e Disciplina está analisando caso a caso e verificando a necessidade de suspensão preventiva dos advogados que insistirem na manutenção das condutas infracionais.

Os casos que excedem os limites legais serão devidamente apurados. As denúncias podem ser enviadas com o maior número de informações e comprovações possíveis para o e-mail do TED ted@oabes.gov.br ou pelo formulário disponibilizado pelo Tribunal no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGgyA1xMPPkeWik4WlTkYnQ4bZCCFZjzpBmtSobWsqXp3HfA/viewform?usp=header.





